

36 – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

QUINQUÊNIO – ATO Nº 09/17

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 275273-1, Tereza Cristina Guedes de Almeida, PEB IIP, Adm 01, referente ao 6º Quinquênio, a contar de 15/03/2011(para regularização da situação funcional).

06 970794 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/17

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): CHALE: “E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim”, MasP 330678-4, Sueli Pinheiro de Oliveira Sousa, a partir de 05/06/2017, referente ao PEB 3III, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; LAJINHA: “E.E. Hermínia Ribeiro de Souza”, MasP 512924-2, Lúcia Helena Stoffel Alves, a partir de 07/06/2017, referente ao EEB 2P, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, §§1º e 5º, inciso III, Alínea A, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral; MANHUAÇU: “E.E. de Manhuaçu”, MasP 330672-7, Rosemere Boechat Carvalho de Oliveira, a partir de 05/06/2017, referente ao PEB 3IIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito a Título Declaratório no valor de 3/6 do Cargo em Comissão de 108 h/a, no valor de 3/6 do cargo em comissão de Diretor D3A; MasP 330672-7, Rosemere Boechat Carvalho de Oliveira, a partir de 05/06/2017, referente ao PEB 3IIII, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 1116130-4, Vanda Evangelista Lopes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEB 1A, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b)” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4943/10950 dias de exercício, com efeitos financeiros a contar de 31/01/2017(data da averbação). Afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015: “E.E. Salime Nacif”, MasP 365017-3, Rosânia das Graças Hott Brandão, a partir de 07/06/2017, referente ao PEB IIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a; MUTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 564350-7, Martha Oliveira de Souza, a partir de 06/06/2017, referente ao PEB IIN, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito “a remuneração integral, correspondente à carga hoararia de 119 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/17

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E. Célia Pereira Mendes”, MasP 322303-9, Maria da Glória Rodrigues de Souza, ATB IVL, Adm 03, por 01 mês(es), referente ao 6º Quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 19/17

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)servidor(es): MUTUM: “CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda”, MasP 365019-9, Silvana Sampaio dos Santos Correa, PEB 3IIP, Adm 02, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 25/02/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 509029-5, Suely Maria Lopes Ferreira, ASB IIF, Adm 01, retificação(Afastamento Preliminar à Aposentadoria), Ato nº 10/16, publicado em 24/02/2016, por incorreção na proporcionalidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 376770-4, Roberto Sílvio Augusto, PEB IP, Adm 01, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 13/17, publicado em 26/04/2017, por desistência do servidor em virtude da perca das aulas de extensão.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 01/17

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do (s) servidor(es) para: MANHUAÇU da E.E. João Xavier da Costa, MasP 1410167-9, João Felipe Souza do Nascimento, PEB IA-História-15 h/a-Adm 02, para E.E. de Manhuaçu, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data de publicação do ato.

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETOR(A): Rogéria Chaves Teixeira Ottoni

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 28/2017, publicado no “Minas Gerais” em 17/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “E.E. Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 335470-1, R.A.L.D., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 2º e 3º Quinquênios e exclusão do debito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 29/2017, publicado no “Minas Gerais” em 17/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 991268-4, N.E.M.A., PEB IA, Adm 02, Pela retificação do 8º Biênio e o respectivo desconto na remuneração do(a) servidor(a), consoante artigo 270, da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 30/2017, publicado no “Minas Gerais” em 17/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 991268-4, N.E.M.A., PEB IA, Adm 02, Pelo desconto na remuneração do(a) servidor(a), consoante artigo 270, da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 31/2017, publicado no “Minas Gerais” em 17/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 300401-7, R.P.F.F.S., PEB IA, Adm 01, Pelo desconto na remuneração do(a) servidor(a), consoante artigo 270, da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 32/2017, publicado no “Minas Gerais” em 17/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 300401-7, R.P.F.F.S., PEB IP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 4º Biênio e exclusão do debito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 34/2017, publicado no “Minas Gerais” em 24/05/2017 referente ao(à) servidor(a): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 346095-3, A.G.S., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 5º, 6º, 7º e 9º Biênios e 1º e 4º Quinquênios exclusão do debito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 35/2017, publicado no “Minas Gerais” em 24/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MUTUM: “E.E. do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 322328-6, M.A.D.S., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 2º, 3º, e 4º Biênios e 4º Quinquênio exclusão do debito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 13/17
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 37/2017, publicado no “Minas Gerais” em 24/05/2017 referente ao(à) servidor(a): MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 322271-8, L.A.D.S.S., PEB IIIM, Adm 02, Pela manutenção da vigência de Férias-Prêmio/Afastamento e exclusão do debito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 25/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria(Diretor Apostilado)”, MasP 300360-5, E.V.D., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 43/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 275133-7, M.A.A.P., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 44/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330629-7, M.A.C.L., PEB IIO, Adm 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 45/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades no recebimento de proventos referente ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez proporcional ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Servidor(a) Aposentado(a)”, MasP 992501-7, M.R.N.F., PEB IA, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 46/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades no recebimento de proventos referente ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez proporcional ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 390290-5, M.L.P.M., ATB IIG, Adm 01.

06 970806 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Abono de Permanência referentes ao(s) servidor(es): MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 376770-4, Roberto Sílvio Augusto, PEB 2P, Adm 01, Ato nº 06/17, publicado em 31/05/2017, por incorreção no nome do servidor, onde se lê: Roberta Sílvio Augusto, leia-se: Roberto Sílvio Augusto.

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 03/2017

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34, da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es) :

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	CONTEUDO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BOTUMIRIM	E.E.SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1034928-0	ALINE GRACIELE FERREIRA OLIVEIRA	PEB1A	FILOSOFIA	03	07	08	06/02/2017
BRASILIA DE MINAS	E.E.ADELAIDE MEDEIROS	589649-3	BETHÂNIA VIEIRA MARTINS OLIVA	PEB10	HISTÓRIA	02	13	16	06/02/2017
BRASILIA DE MINAS	E.E.ADELAIDE MEDEIROS	1204393-1	RENATA SOARES DA CRUZ	PEB1A	MATEMÁTICA	03	15	16	06/02/2017
BRASILIA DE MINAS	E.E.FRANCISCO XAVIER ANTUNES	1097539-9	JOIVANE ENY DA SILVA	PEB1A	MATEMÁTICA	04	13	16	14/04/2016
CORAÇÃO DE JESUS	E.E.CORONEL FRANCISCO RIBEIRO	1096804-8	ISAAC AUGUSTO JUNIOR	PEB1B	HISTÓRIA	03	06	16	07/03/2016
JURAMENTO	E.E.FRANCISCO SA	1228268-7	DERIANY RODRIGUES VELOSO	PEB1A	HISTÓRIA	03	13	15	02/03/2017
JURAMENTO	E.E.FRANCISCO SA	1143124-4	KLEBER DIAS SANTOS	PEB1A	FÍSICA	03	14	16	02/03/2017
MONTES CLAROS	E.E.BENJAMIM VERSIANI DOS ANJOS	1118339-9	WELQUE APARECIDA ALVES DE SENA E OLIVEIRA	PEB1E	GEOGRAFIA	01	15	16	01/02/2017
MONTES CLAROS	E.E.LEVI DURAES PERES	136005-7	CRISTIANE SILVA SOARES	PEB1A	ARTES	02	15	16	07/02/2017
MONTES CLAROS	E.E.LEVI DURAES PERES	870240-9	DANIELA DIAS NASCIMENTO	PEB1A	QUÍMICA	03	12	16	07/02/2017
MONTES CLAROS	E.E.IRMÃ BEATA	331634-6	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO GOMES PINHEIRO	PEB2P	LÍNGUA PORTUGUESA	01	12	16	02/05/2016
MONTES CLAROS	E.E.E.PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO	946002-3	ARLEY RODRIGUES CARDOSO	PEB1J	BIOLOGIA	01	12	16	06/02/2017
MONTES CLAROS	E.E.PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO	1240635-1	DANIELLE DINIZ BARBOSA	PEB1A	FILOSOFIA	03	12	16	06/02/2017
MONTES CLAROS	E.E.PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO	883585-2	DILERMANDO OLIVEIRA MELO	PEB1A	FÍSICA	03	09	15	06/02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, MONTES CLAROS, AOS 05 DE JUNHO DE 2017.

ROBERTO JAIRO TORRES: DIRETOR DA SRE MONTES CLAROS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2017
- Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea “b)” do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias ao(s) servdor(es): MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, MasP.1005445-0, Josefa da Paixão Rodrigues Cardoso, PEB1A, adm. 03, a partir de 16/05/2017; E.E.Irmã Beata, MasP.388857-5, Nalbar Alves Rocha, PEB3H-Hist., adm. 01, a partir de 07/05/2017; E.E.Professora Cristina Guimarães, MasP.587376-5, Alcione Margareth Damasceno Cunha, PEB1A, adm. 02, a partir de 01/04/2017.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2017
- Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MasP.1015212-2, Graciela Veloso Ribeiro, PEB3G-Educ. Física, adm. 01, Anula Ato n.º 07/2017 de concessão de férias prêmio afastamento, pub. MG de 10/05/2017, motivo exclusão das aulas de extensão.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2017 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MasP.584329-7, Sinvaldo Alves de Oliveira, PEB1I, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Clóvis Salgado, MasP.352536-7, Gislene Carvalho Pereira Alves, PEB1P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a (Ex.C.); E.E.Dom João Antônio Pimenta, MasP.259797-9, Lígia Bernadete de Oliveira Guimarães, PEB3P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C.); E.E.Irmã Beata, MasP.595001-9, Claudia Aparecida Silva Oliveira, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C.) .

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBR0/APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2017 - Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): MATIPO: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 661483-8, Maria Geralda Dutra da Costa, PEB 1IA, Adm 01, Ato nº 15/16, publicado em 12/03/2016, por incorreção na legislação, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/ MG até 31 .12 .2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/ MG até 31 .12 .2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 509029-5, Suely Maria Lopes Ferreira, ASB IIF, Adm 01, Ato nº 02/16, publicado em 08/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SE-PLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de Processo de Aposentadoria e correção de proporcionalidade, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b)”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9761/10950 dias de exercício; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b)”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9761/10950 dias de exercício, afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/ MG até 31 .12 .2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Instauração de Processo Administrativo referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 565235-9, E.F.B., PEB IA, Adm 03, Processo administrativo nº 36/2017, publicado em 24/05/2017, por motivo de incorreção no Cargo/Nível/Grau do(a) servidor(a), onde se lê: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MasP 565235-9, E.F.B., PEB IA, Adm 03, leia-se: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 565235-9, E.F.B., PEB IA, Adm 03.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Biênio referentes ao(s) servidor(es): CHALE: “SRE/ Manhuaçu/E.E. João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrósio, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 07/08, publicado em 23/04/2008, por incorreção na vigência 8º Biênio (não gera debito financeiro), onde se lê: a contar de 04/01/2006, leia-se: a contar de 22/08/2005; MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrósio, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 16/08, publicado em 08/07/2008, por incorreção na vigência 9º Biênio(não gera debito financeiro), onde se lê: a contar de 14/01/2008, leia-se: a contar de 01/09/2007; MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrósio, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 14/10, publicado em 25/08/2010, por incorreção na vigência 10º Biênio(não gera debito financeiro), onde se lê: a contar de 23/01/2010, leia-se: a contar de 10/09/2009; MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 991268-4, N.E.M.A., PEB IA, Adm 01, Ato nº 01/11, publicado em 05/01/2011, por motivo de incorreção na data da vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 8º Biênio, a partir de 21/11/2010, leia-se: 8º Biênio, a partir de 01/12/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): CHALE: “SRE/ Manhuaçu/E.E. João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrósio, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 51/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência 4º Quinquênio (não gera debito financeiro), onde se lê: a contar de 13/10/2009, leia-se: a contar de 31/05/2009;

06 970800 - 1

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2017 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MasP.442953-6, Viviane Santos Fonseca, PEB1A-Sociologia, adm. 04, a partir de 04/05/2017; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MasP.1155423-5, Denisman Santos Fonseca, PEB1A-Geog., adm. 03, a partir de 05/05/2017.

LICENÇA A GESTAÇÃO - Ato n.º 12/2017- Concede Licença a Gestante nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010 ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Josias de Matos, MasP.1095826-2, Célia Rosa de Paula, PEB1B, adm. 01, a partir de 25/05/2017.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 09/2017 - Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art.7º combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e do § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Americo Martins, MasP.1295340-2, Edilson Ferreira da Hora, PEB1A-Artes, adm. 03, a partir de 09/05/2017; SÃO JOÃO DO PARAISO, E.E.São Tiago, MasP.1103708-2, André Dias da Rocha, PEB1A-Matem., adm. 03, a partir de 10/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2017- Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do Art. 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MasP.331119-8, Ivande Flávio Fonseca, PEB2P, adm. 01, PEUB, por 03 meses ref. 5º quinq. a partir de 07/06/2017; CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MasP.255265-1, Mary Rheyany Araújo Rodrigues Costa, PEB2E-Port., adm. 03, por 05 meses ref. 1º e 4º quinqs a partir de 07/06/2017.

PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MaSP.936745-9, Jeane Ruas da Silva, PEB2L, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 26/12/2016; E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.936745-9, Jeane Ruas da Silva, PEB2G-Geog., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 04/01/2014; MasP.886207-0, Sílvio Geraldo Carvalho, PEB1G-Hist., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 15/12/2016; MaSP.931524-3, Aldenice Nunes de Azevedo, PEB2P-Biol, adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 22/02/2015.

ANULAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N.º 43/2017 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.331645-2, Maria Isete Martins Nunes, ANE2C, adm. 01, Anula Ato n.º 12/2017 de retif. de adicional por